



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50720144793044

Nome original do documento: Ata 5a Reunião do Comitê.pdf

Data: 10/10/2014 15:00:39

Remetente: Fabrício Holanda de Oliveira

02ª Vara do Trabalho de Maracanaú

TRT 7ª Região

Assunto: Ofício 2-2014 Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau e anexos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao**  
**Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA**  
**POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE**  
**JURISDIÇÃO E DO ORÇAMENTO DE PRIMEIRO GRAU**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e cinco minutos, no quarto andar do Anexo II do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sito na Rua Vicente Leite, nº. 1.281, Aldeota, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau instituído pela Resolução nº 194 e 195 do Conselho Nacional de Justiça e regulamentado pelo TRT da 7ª Região pelo Ato da Presidência nº 478/2014.

Estiveram presentes os seguintes membros: 1) Desembargadora Maria José Girão, escolhida pelo Tribunal por meio de votação, a partir de uma lista de inscritos; 2) Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, suplente do Desembargador indicado pelo Tribunal (presente, em substituição ao Desembargador Parente, titular); 3) Juiz do Trabalho Ronaldo Solano Feitosa, eleito pelos juízes de Primeiro Grau; 4) servidor Fabrício Holanda de Oliveira, eleito pelos servidores do Tribunal; 5) Ana Jouse Tomaz Fonseca Girão, representando o SINDISSÉTIMA, sem direito a voto; 6) Charles da Costa Bruxel, suplente do representante do SINDISSÉTIMA, participando nesta reunião como ouvinte (secretariando a reunião); e 7) Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral do TRT da 7ª Região.

Inicialmente, a servidora Ana Paula apresentou planilha com percentuais da Resolução 63/2010 relativos à quantidade de funções do Tribunal sobre o total de cargos (67,86% - o máximo é 70%); quantidade de força de trabalho que não pertençam às carreiras judiciárias federais (7,50% - o máximo é 10%); quantidade de servidores vinculados à área administrativa (28,87% - o máximo é 30%); e percentual de funções do Tribunal alocadas na área administrativa (17,54% - o máximo é 30%).

Foi apresentada, pelo servidor Fabrício, também planilha relativa a servidores e funções lotados nos gabinetes, considerando a distribuição individualmente por local de trabalho.

Ana Paula ressaltou que, ao menos na área administrativa, existe quantidade razoável de servidores que estão de licença médica há considerável tempo (mais de 2 anos). Desembargadora Maria José ressaltou que, se fosse o caso,

deveria ser agilizada a aposentadoria de tais servidores. Ana Paula disse que vem se tentando agilizar tal procedimento, entretanto existem várias dificuldades.

Ana Paula levantou que existe certa divergência em relação ao cálculo da distribuição de processos por gabinete. Existe controvérsia se o cálculo deveria levar em conta a distribuição individual de cada gabinete (neste caso, alguns gabinetes estariam com excesso de lotação e outras com falta de pessoal). Usando o critério da média geral (total de processos dividido pelo número de gabinetes, excluídos neste caso os gabinetes de direção), a lotação provavelmente ficaria relativamente equilibrada, mas existiria excesso de funções.

Desembargadora Maria José sustentou a proposta no sentido de que se aguardasse o estudo relativo à lotação da área administrativa, antes de já propor a realocação de cargos e funções dos gabinetes para as Varas.

Ana Paula apresentou fluxograma com as rotinas administrativas. Explicou que escolheram uma área de atividades para fazer um estudo acerca da lotação. No exemplo estudado, houve sobra de um servidor. A Diretora-Geral afirmou que um estudo científico completo de toda a área administrativa demoraria cerca de 8 a 12 meses. Mencionou, entretanto, que algumas medidas de impacto de médio a longo prazo (PROAD, sistemas administrativos etc.) estão sendo implementadas em paralelo.

O Juiz Ronaldo sustentou que, diante da grande subjetividade da apuração da lotação necessária na área administrativa, fica difícil ter expectativas em relação ao resultado desse estudo, levando até mesmo a hipótese de se concluir no sentido de que precisaria era tirar pessoas de Vara e enviar para o Tribunal.

Ana Paula argumentou que existe o parâmetro objetivo (teto de 30% da força de trabalho) e que, de qualquer modo, o estudo em andamento é científico e que consegue extrair aferições objetivas.

Desembargadora Maria José levantou o problema da Divisão de Execuções Especiais, que não tem uma estrutura formal: não é Vara, nem Posto de Serviços. Os servidores de lá estão lotados nas Varas e emprestados na Divisão. Os Juízes responsáveis são indicados pela Corregedoria, porém não ficam fixos na Divisão, continuando seu regular expediente nas Varas.

Houve uma discussão em torno da distribuição de processos dos postos avançados.

Ana Paula, neste momento, teve que se retirar.

#### Deliberações:

- 1) Para presidir os trabalhos, houve consenso no sentido de que haveria rodízio entre os desembargadores e o magistrado eleito. Inicialmente, até o dia 19 de novembro, decidiu-se que a presidência dos trabalhos iria ficar com a Desembargadora Maria José;

2) Para secretariar os trabalhos (elaborar ofícios e outros encaminhamentos burocráticos) aprovou-se o nome do servidor Fabrício. Em caso de ausência deste, a secretaria ficará a cargo de outro servidor, a ser designado quando ocorrer a necessidade;

3) Juiz Ronaldo apresentou a proposta no sentido de que fosse sugerida, ao Presidente do Tribunal, a criação de um grupo de trabalho ou comissão para estudar e propor a criação de novas Varas. Argumentou que tal ideia não conflita com as propostas de projeto de lei já em trâmite, haja vista que é fundamental ir estudando e buscando a ampliação do TRT da 7ª Região, a fim de evitar a continuidade das grandes dificuldades de lotação e funções (que não serão solucionadas, ao menos a médio e longo prazo, com as propostas de projeto em andamento). Aprovado por unanimidade;

4) Foi deliberada também a convocação da Diretora do Planejamento Estratégico, servidora Patrícia Cabral Machado, para tratar sobre o planejamento estratégico (art. 2º, I, Resolução 194/2014, do CNJ).

Providências adotadas:

a) Após aprovação do Comitê, a Desembargadora Maria José assinou o Ofício nº 01/2014, que solicita ao Presidente do Regional um servidor para secretariar as reuniões do Comitê e uma reunião com o Ministro-Corregedor que realizará correição no Tribunal a partir do dia 13/10. O membro Fabrício encaminhará o mencionado Ofício;

b) Após aprovação do Comitê, diante da deliberação ocorrida na reunião anterior, a Desembargadora Maria José assinou também o Ofício nº 02/2014, que sugere ao Presidente do Tribunal a realização do remanejamento urgente para o primeiro grau do excesso de funções comissionadas e servidores verificado no primeiro e segundo graus, conforme os excessos a seguir apontados: a) 1 FC-2 em São Gonçalo, 1 FC-2 na 3ª do Cariri, 1 FC-2 na 2ª Vara de Caucaia e 1 FC-2 na 2ª Vara de Sobral, 2 FC-3 sem lotação; b) Gabinetes: 14 FC-5 e 14 FC-3; e c) Servidores: Quixadá (2 servidores) e Baturité (1 servidor). O servidor Fabrício encaminhará o referido Ofício.

**Próxima reunião, no mesmo local (Escola Judicial) e horário (09h), a se realizar no dia 17/10.**

Nada mais a providenciar foi encerrada a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes. Reunião encerrada em torno 12:10h.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Desembargadora do Trabalho – magistrada escolhida pelo Tribunal

*Durval César de Vasconcelos Maia*

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Desembargador do Trabalho – suplente, em exercício, do magistrado indicado pelo Tribunal

*Ronaldo Solano Feitosa*  
RONALDO SOLANO FEITOSA

Juiz do Trabalho – eleito pelos Juizes de Primeiro Grau

*Fabício Holanda de Oliveira*  
FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA

Servidor eleito pelos servidores do Tribunal

*Ana Jouse Tomaz Fonseca Girão*  
ANA JOUSE TOMAZ FONSECA GIRÃO

Servidora – representante do SINDISSÉTIMA, sem direito a voto

*Charles da Costa Bruxel*  
CHARLES DA COSTA BRUXEL

Servidor – suplente da representante do SINDISSÉTIMA, participando como ouvinte e secretariando as atividades